

EDITAL Nº 010/2021 DE 25.01.2021

CONVOCA MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 1º aprovado e classificado no processo seletivo de Monitor de Educação Especial no ano de 2021, em consonância com a **Lei nº 3.879 de 22 de outubro de 2019**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata abaixo listada, classificada em 1º lugar no processo seletivo, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **26 a 28/01/2021**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munida da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido, tendo em vista a desistências das candidatas aprovadas antecedentes.

| Cargo | Candidata | Pontos |
|------------------------------|----------------------------|--------|
| Monitor de Educação Especial | Regina Célia Monteiro Lima | 45,50 |

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá a candidata convocada apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)

- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 25 de janeiro de 2021.

Original assinado
Me. Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli